

Políticas públicas de Educação e mulheres no sistema prisional*

Alba Maria Bomfim de França^a 

Jesana Batista Pereira^b 

Vinicius Minatel^c 

Resumo

Com o objetivo de identificar como as políticas públicas com foco na Educação vêm sendo operacionalizadas no sistema prisional em Alagoas, Nordeste do Brasil, o estudo se propôs a realizar uma pesquisa exploratória de abordagem mista. Observou-se que as mulheres são em sua maioria jovens, pretas, solteiras, com baixa escolaridade, tinham acesso no pré-cárcere a condições de trabalho precarizadas, eram beneficiárias de programas de distribuição de renda e tiveram acesso a serviços de saúde de forma pontual. As mulheres não reconhecem de forma satisfatória as ações de Educação ofertadas no sistema prisional e tiveram acesso à continuidade dos estudos, contudo optam por trabalharem para garantir uma remição da pena. Os dados apontam para as fragilidades das questões de gênero, raça e classe social nos contextos de vida das mulheres como fatores condicionantes e/ou determinantes da dificuldade de acesso a políticas públicas de direitos sociais que conferem a cidadania para elas e, conseqüentemente, do encarceramento.

Palavras-chave: Educação. Cidadania. Políticas Públicas. Mulheres. Prisões.

* Esta produção é um recorte da tese de doutoramento intitulada “Territórios de cidadania pré-cárcere de mulheres em Alagoas: uma análise através do cárcere”.

^a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal) e Centro Universitário de Maceió (Afya Maceió), Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (Sotepp), Maceió, AL, Brasil.

^b Centro Universitário de Maceió (Afya Maceió), Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (Sotepp), Maceió, AL, Brasil.

^c Centro Universitário de Maceió (Afya Maceió), Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (Sotepp), Maceió, AL, Brasil.

Recebido em: 27 maio 2024

Aceito em: 05 nov 2025

1 Introdução

O Departamento Penitenciário Nacional e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de compilar informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, por meio de um formulário preenchido pelos gestores de estabelecimentos prisionais do país, iniciaram análises sobre o perfil das pessoas no cárcere apenas em 2004 (Brasil, 2018).

Ao longo dos anos, o processo de coleta e análise dos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (InfoPen) foi aprimorado, valorizando a cultura de análise de dados como uma ferramenta para a gestão prisional. Somente em 2014, o sistema passou a ser capaz de produzir análises centradas na inserção da mulher no sistema prisional, visibilizando uma população que historicamente esteve relegada ao segundo plano em análises sobre o sistema de justiça criminal. Tais relatórios ganharam uma publicação destacada: o InfoPen Mulheres (Brasil, 2018).

Mudanças no contexto do aprisionamento das mulheres só foram possíveis quando, a partir da Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, foi instituída a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), em complementação a outros normativos, como as Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras, mais conhecidas como Regras de Bangkok (2010), visando o acesso à cidadania, o respeito às diversidades e a defesa dos direitos humanos.

No sistema prisional, no qual o estigma, a vulnerabilidade, entre outros aspectos negativos, pesam sobre as mulheres e, visivelmente, reflete nas desigualdades sociais já enfrentadas por elas, a Educação busca firmar-se como um direito. Alguns avanços legais foram alcançados nas últimas décadas, dentre os quais a articulação entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação, traduzida na elaboração dos Planos Estaduais (Souza, Nonato, Fonseca, 2020).

Neste sentido, dentre as diretrizes da PNAMPE está a garantia do direito à Educação, a qual deve se dar em consonância com o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional e as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, associada a ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, Educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas (Brasil, 2014).

Ao considerar os dados populacionais globais do InfoPen Mulheres (2018) na série histórica sobre a evolução da taxa de aprisionamento, o Brasil encontra-se entre os cinco países que mais encarceraram mulheres no mundo. No que se refere ao acesso à cidadania, o indicador relacionado à escolaridade foi observado pelo InfoPen Mulheres (2018), que observou que 66% da população prisional feminina ainda não acessou o Ensino Médio, tendo concluído, no máximo, o Ensino Fundamental. Apenas 15% da população prisional feminina concluiu o ensino médio.

Destacaram-se no levantamento os dados dos estados de Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte pelos mais altos índices de mulheres analfabetas privadas de liberdade no País. Atualmente, somente 25% da população prisional feminina está envolvida em algum tipo de atividade educacional, entre aquelas de ensino escolar e atividades complementares.

Diante do exposto, faz-se necessário identificar como as políticas públicas com foco na Educação vêm sendo operacionalizadas no sistema prisional em Alagoas, Nordeste do Brasil.

2 Método

Trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem mista, do tipo sequencial explanatória (Creswell, Plano Clark, 2013). O local do estudo foi o estabelecimento prisional feminino (EPF) de Alagoas. Os princípios éticos observados por este estudo foram, dentre outros: a autonomia, a não maleficência, a beneficência, a justiça e a equidade, com o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE)¹: 52873221.3.0000.5641 e Parecer nº 5.072.461 pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Centro Universitário de Maceió.

Na fase quantitativa documental deste estudo, os documentos do EPF constituíram a fonte primária. Tais documentos foram apreciados no sentido de colher informações pertinentes às variáveis relacionadas aos direitos sociais, civis e políticos pregressos à entrada das mulheres no sistema prisional e atuais no processo de reclusão. Foram incluídos os documentos/fichas das mulheres em situação de reclusão que se encontravam recolhidas no EPF, sendo analisados 114 documentos, garantindo um intervalo de confiança de 95% e margem de erro de 5%.

¹ CAAE é o número que identifica o projeto de pesquisa no sistema da Plataforma Brasil, utilizado para o acompanhamento e o controle de todas as etapas da avaliação ética pelo CEP.

A análise dos dados foi composta por duas modalidades: a análise descritiva e a inferencial, a partir do *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS®), versão 5.0. As técnicas que foram utilizadas para execução da estatística descritiva consistiram no uso de média e frequências relativa e absoluta e, para a estatística inferencial, foi utilizado o *Chi-quadrado de Pearson*² (χ^2), para identificar a relação de dependência entre variáveis e foi considerado p-valor <0,05.

Na fase qualitativa, foram convidadas para as entrevistas as mulheres (reeducandas) que realizam alguma atividade de trabalho interno no presídio, constituindo uma amostra por conveniência. Os encontros foram agendados previamente e respeitaram os dias de visita e os protocolos de biossegurança. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi apresentado, bem como demais informações sobre o estudo. Foram entrevistadas cinco mulheres.

As entrevistas foram transcritas e o enfoque da Criminologia Feminista foi escolhido como perspectiva teórica para a análise dos dados qualitativos. A utilização de tal epistemologia possibilitou uma leitura da realidade do encarceramento feminino a partir de suas heranças históricas, dos reflexos da cultura patriarcal e dominação dos corpos das mulheres, além de outros aspectos que possam ter influência sobre os territórios de cidadania das mulheres em situação de prisão em Alagoas (Mendes, 2017; Pimentel, 2020).

Por fim, foi realizada a última etapa da proposta metodológica, na qual foi necessário interpretar os resultados conectados: resumir e interpretar os resultados quantitativos, discutir em que extensão e de que maneiras os resultados qualitativos ajudam a explicar os resultados quantitativos (Creswell, Plano Clark, 2013).

3 Resultados

Conhecendo as desigualdades que caracterizam o Brasil, no que diz respeito aos aspectos socioeconômicos, culturais, bem como ao acesso a políticas públicas, compreende-se que o perfil da população feminina exhibe diferenças importantes de uma região a outra do país (Brasil, 2004). Em virtude da herança cultural, as mulheres já se encontram em situação de desvalorização na sociedade patriarcal brasileira (Alexandre, 2013).

² O teste do Chi-Quadrado de Pearson é um procedimento estatístico utilizado para verificar se existe associação significativa entre variáveis categóricas. Ele compara as frequências observadas em uma tabela de contingência com as frequências que seriam esperadas caso não houvesse relação entre as variáveis. Diferenças expressivas entre esses valores indicam a existência de associação estatisticamente significativa, ou seja, p-valor < 0,05.

As reflexões acerca das mulheres exigem sempre um esforço de resgate das condições históricas. O controle sobre as mulheres foi exercido, por muito tempo, de maneira informal no contexto social. Num primeiro momento, elas eram moldadas pela estrutura familiar a partir das expectativas do desempenho dos papéis tradicionais de gênero, ou mesmo por instituições educacionais e religiosas, como último recurso de enquadramento, as mulheres foram submetidas a controle por mecanismos formais e punitivos, como o sistema penal e, consequentemente, o cárcere (Pimentel, Cavalcante, 2020).

Para considerar a questão de gênero no sistema penal, há que se ir além de demandas superficiais e/ou estéticas. As mulheres diferem no que diz respeito à vida pregressa ao cárcere, as motivações para o crime, os tipos de crime cometidos, bem como no que se refere às necessidades quando sob custódia do Estado, ao pós-cárcere e ao retorno ao convívio familiar (Cerneka, 2009; Marques *et al.*, 2022).

Para analisar os processos de criminalização feminina e o crescente número de mulheres no cárcere, é preciso que se considere crenças, condutas, atitudes, modelos culturais, agências punitivas, vulnerabilidades e desigualdades, onde devem ser analisadas as relações sociais, as funções, as atividades, as formas de comportamento, as crenças e as normas que regem a vida das mulheres. Destacam-se as desigualdades de gênero no exercício de direitos sexuais, no acesso ao trabalho, à ascensão profissional e aos recursos produtivos, na persistência da violência de gênero, entre outras questões, agravadas quando se introduz a dimensão étnica/racial (Pitanguy, Barsted, 2011).

Para tratar da Criminologia Feminista, é necessário compreender os fatores que antecedem ao momento da inserção da mulher no cárcere, ou seja, sobre a relação entre gênero e o próprio fenômeno do crime. Mendes (2017) aponta para a necessidade de entendimento das condutas exercidas pelas mulheres do ponto de vista criminal e fora dele, evitando subnotificações do que acontece com as mulheres no sistema prisional, diante de um sistema sexista e controlador.

Na Tabela 1 estão apresentados os dados sociodemográficos, coletados das fichas de Porta de Entrada, das 114 mulheres estudadas, os quais apontam que as mulheres recolhidas no sistema prisional de Alagoas são jovens³ (57%) com média

³ Faixa etária considerada de 18 até 29 anos, segundo classificação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).

de idade de 29,9 anos, pretas⁴ (60%), de religião cristã⁵ (58%), heterossexuais (65%), solteiras (54%), residentes em Alagoas (93%) e não possuem deficiência (76%) em sua maioria.

Tabela 1 – Caracterização sociodemográfica das mulheres em situação de prisão em Alagoas, 2022.

Variável		n	%	Total
Faixa etária	18 a 24	37	32	114 100%
	25 a 29	29	25	
	30 a 45	40	35	
	46 a 60+	8	7	
Raça/Cor	Preta	22	19	114 100%
	Parda	47	41	
	Branca	13	11	
	Outra	14	12	
	NR ⁶	18	16	
Religião	Católica	36	32	114 100%
	Evangélica	29	25	
	Espírita	1	1	
	Matriz africana	1	1	
	Não possui	29	25	
	NR	18	16	
Local de moradia antes da reclusão	Residente em Alagoas	101	89	114 100%
	Residente fora de Alagoas	5	4	
	Situação de rua	3	3	
	NR	3	3	
Pessoa com deficiência	Sim	6	5	114 100%
	Não	87	76	
	NR	21	18	

Continua

⁴ Construída pela soma das categorias Preta e Parda, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

⁵ Construída pela soma das categorias católica, evangélica e espírita.

⁶ Não reportado.

Continuação				
Estado civil	Solteira	62	54	114 100%
	Casada	10	9	
	Amasiada	37	32	
	Outra	3	3	
	NR	2	2	
Orientação sexual	Heterossexual	74	65	114 100%
	Homossexual	19	17	
	Bissexual	5	4	
	Pessoa trans	1	1	
	NR	15	13	

Dados apresentados em número total (n) e percentual (%)
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do estudo, 2022

As características em questão corroboram com o perfil das mulheres em situação de prisão do Brasil, de acordo com o InfoPen Mulheres (2018) e com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022). No que se refere à idade, os relatórios afirmam que, ao se analisar profundamente o aprisionamento em diferentes faixas etárias da população penalmente imputável (acima de 18 anos), é possível verificar que as chances de mulheres jovens (18 a 29 anos) serem presas no Brasil é 2,8 vezes maior do que as mulheres não jovens (30 anos ou mais).

Na perspectiva da Criminologia feminista, o crescente encarceramento de mulheres é considerado um fenômeno social, tendo em vista o complexo cenário social, histórico e cultural do Brasil. E, por se tratar de um fenômeno social, precisa ser analisado sob diversos aspectos estruturais, como a política criminal, a segurança pública, o sistema de justiça e o sistema carcerário, não restrito à perspectiva do gênero, mas agregando a raça e a classe social nesse contexto (Akotirene, 2019, 2020; Mendes, 2017; Pimentel, 2020). No sentido de ampliar a compreensão de quem são as mulheres que se encontram nas prisões, são necessárias reflexões criminológicas com pressupostos feministas que considerem as opressões impostas às mulheres, agregando o olhar para os marcadores sociais e raciais que permeiam seus contextos de vida, historicamente consolidados nas desigualdades brasileiras (Mendes, 2017; Pimentel, 2020).

A Tabela 2 traz o perfil de acesso pré-cárcere das mulheres em situação de prisão em Alagoas às políticas públicas de Educação, Trabalho e Assistência Social. Essas mulheres, em sua maioria, possuem baixa escolaridade (72%)⁷, apresentam condições de trabalho precarizadas, sem registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (63%) e são assistidas por algum programa de transferência direta de renda (56%)⁸.

Tabela 2 – Perfil de acesso pré-cárcere às políticas públicas de Educação, trabalho e assistência social das mulheres em situação de prisão em Alagoas, 2022

Variável	n	%	Total
Grau de escolaridade	Analfabeta	5	4
	Fundamental incompleto	72	63
	Fundamental completo	6	5
	Médio incompleto	9	8
	Médio completo	18	16
	Superior incompleto	3	3
	Superior completo	1	1
	NR	0	0
Profissão/ Ocupação	Agricultora	4	4
	Dona de casa	4	4
	Autônoma ⁹	29	25
	Cozinheira/ ajudante de cozinha	5	4
	Empregada doméstica/ diarista	9	8
	Profissional do sexo	3	3
	Diversas (com emprego formal) ¹⁰	21	18
	Não possui	16	14
	NR	23	20

Continua

⁷ Mulheres que ainda não acessaram o ensino médio, constituído pela soma das analfabetas e com ensino fundamental incompleto e completo.

⁸ Constituído pela soma das mulheres que recebiam renda do Programa Bolsa Família (PBF), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros (Auxílio Emergencial e Pensão por morte).

⁹ Agrupamento das profissões/ocupações como: artesã, flanelinha, ambulante, entre outras.

¹⁰ Agrupamento de profissões/ocupações como: cozinheira, auxiliar de cozinha, técnica de enfermagem, vendedora, entre outras que possuíam emprego formal, com ou sem carteira assinada.

Continuação				
Trabalho antes da reclusão	Sim	56	49	114 100%
	Não	56	49	
	NR	2	2	
Registro em CPT	Sim	2	2	114 100%
	Não	72	63	
	NR	40	35	
Situação documental	Possui mais que 2	95	83	114 100%
	Possui até 2	15	13	
	Não possui	4	4	
	NR	0	0	
Adesão a Assistência Social	PBF ¹¹	45	39	114 100%
	BPC ¹²	1	1	
	outro	18	16	
	não possui	19	17	
	NR	31	27	

Dados apresentados em número total (n) e percentual (%)
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do estudo, 2022

Não obstante a alta taxa de jovens presos, também é alta a taxa da população carcerária brasileira que possui baixa escolaridade, o que pode demonstrar que essa população não acessa os serviços e as políticas públicas sociais básicas (Santos, 2020; 2016). O InfoPen (2018) destacou os estados de Alagoas, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte pelos mais altos índices de mulheres analfabetas privadas de liberdade no País. Santos (2020) evidencia que:

os indivíduos marginalizados com baixa escolaridade constituem um reflexo de um país desigual e a substituição do Estado Social pelo Estado Penal [...] esses dados mostram que é mais fácil o Estado culpabilizar e encarcerar a juventude do que investir em políticas públicas. Na medida em que o governo não investe em Educação, isso implica o aumento da população pobre, jovem, desempregada, sem instrução nem perspectiva de ser inserida no mundo do trabalho (p. 72-73).

¹¹ Programa Bolsa Família.
¹² Benefício de Prestação Continuada.

Das mulheres entrevistadas, duas não completaram o Ensino Fundamental, 1 tinha o Ensino Fundamental completo e duas o Ensino Médio completo. Quando questionadas sobre o acesso à escola quando em liberdade, elas relembrou sobre suas potencialidades e dificuldades, bem como relacionaram os motivos para a não continuidade dos estudos, conforme é possível observar nos trechos destacados das entrevistas.

Foi bom o meu contato com a escola. Eu comecei a estudar cedo e terminei cedo. Eu concluí o ensino médio certinho em escola pública, perto da minha casa. Quando eu era pequena minha mãe me levava, mas depois eu comecei a ir sozinha. Lá era bom, tinha as aulas certinhas, os professores davam atenção, ensinavam direito (Entrevistada 5).

A minha mãe sempre fez questão da gente estudar! Eu estudava em escola particular e aí, só depois eu fui pra uma da metade do estado também, na 5ª série que eu fui pro *[faz menção ao nome da escola]*. Mas eu só estudei até a 7ª série, aí engravidei e não fui mais. Depois eu fiz supletivo, mas era ruim com filho pequeno aí abandonei também (Entrevistada 2).

Quando eu era criança, minha mãe me levava pra escola. Era perto da minha casa e ela me levava andando pra lá. A escola era PETI, integral, tinham várias atividades lá o dia todo. Eu só estudei até a 7ª série, quando eu saí da casa dos meus pais. [...] Mas eu não sou muito inteligente não! Era difícil de aprender e eu não gostava muito de ficar estudando. Eu sempre quis trabalhar (Entrevistada 1).

No que se refere aos dados referentes às informações do aprisionamento, a maioria das mulheres estudadas não é reincidente (52%) e tem entre um e três anos de reclusão (65%) – média de 1,92 anos, não possuía advogado (48%) e a família estava ciente da sua reclusão (68%). O principal crime referido pelas mulheres está relacionado com o tráfico de drogas (28%). Chama atenção a quantidade de dados não registrados sobre a acusação atual (21%).

Os dados vão ao encontro dos apresentados no ABSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022) e no InfoPen Mulheres (2018), os quais apontam para a expansão do encarceramento de mulheres pelos crimes ligados ao tráfico de drogas. Outro dado que chama atenção em Alagoas é que os homicídios se

apresentam em segundo lugar na distribuição dos crimes (19%), uma característica que vem aumentando ao longo dos anos.

Quando analisada a relação de dependência entre as variáveis crime atribuído e os demais dados de caracterização sociodemográficos das mulheres estudadas, a relação de dependência da variável raça/cor foi analisada ainda com as variáveis trabalho, Educação, uso de álcool e outras drogas, saúde mental e saúde sexual e reprodutiva, porém, não apresentaram significância estatística ($p = 0,718$, $p = 0,223$, $p = 0,494$, $p = 0,308$ e $p = 0,938$, respectivamente), o que pode inferir, para as mulheres estudadas, que ser preta ou parda não influenciou na dificuldade de acesso às referidas políticas públicas no pré-cárcere.

Contudo, verificou-se que uma maior distribuição das mulheres pretas com baixa escolaridade, onde 52 (63%) das 82 mulheres que não acessaram o ensino médio se autodeclararam pretas ou pardas. Santos e Nascimento (2022) discutem sobre a ausência da interseccionalidade nas políticas públicas de Educação e afirmam que:

Isso mostra como o Brasil ainda vive as marcas do cispatriarcalismo e racismo que influenciam em outros marcadores sociais e se interseccionam, sendo mais sentidas nas vidas das meninas negras dentro do contexto escolar. [...] Outro fator que se nota é que os projetos e políticas educacionais não trabalham com a questão da interseccionalidade na escola e como as formas de opressão operam juntas para produzir desigualdades na educação e na sociedade, assim, não consideram os eixos de gênero, raça, etnia, orientação sexual em conjunto, mas como opressões que acontecem separadamente (p.117).

Também foi analisada a relação de dependência entre o crime atribuído pelas mulheres e os dados de acesso às políticas públicas de Educação e trabalho. Essas relações não se mostraram significativas estatisticamente, com p-valor igual a 0,102 e 0,772, respectivamente, sendo a baixa escolaridade o fator com maior distribuição entre os crimes e o desemprego, com maior associação aos homicídios.

A atenção às mulheres dentro do sistema prisional é orientada de acordo com a PNAME, fomentando a adoção de normas e procedimentos adequados às especificidades das mulheres no que tange a gênero, idade, etnia, cor ou raça, sexualidade, orientação sexual, nacionalidade, escolaridade, maternidade, religiosidade, deficiências física e mental e outros aspectos relevantes (Brasil, 2014).

No que se refere ao acesso das mulheres estudadas as ações da Assistência Social, Educação, Trabalho e Saúde dentro do sistema prisional alagoano, foram analisados os dados fornecidos pelas assistentes sociais, bem como os contidos nas fichas e prontuários de saúde das referidas mulheres, os quais são preenchidos pelos profissionais envolvidos com a implementação das ações dentro do EPF.

A Educação em prisões (escolar e não escolar), como direito, vem sendo discutida e reconhecida como necessária para a remição, reabilitação, ressocialização, reeducação, reinserção e reintegração social. Conforme já apresentado neste texto, as ações preconizadas no Plano Estadual de Atenção às Mulheres no Sistema Prisional são: oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA)¹³ 1º e 2º segmento para o fomento dos Ensinos Fundamental e Médio, Projeto de leitura (Lêbderdade), Biblioteca, Educação a Distância (EAD) e Exames Nacionais, todos realizados em parceria com a Secretaria do Estado de Educação (Seduc) (Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, 2021).

Quanto ao acesso à Educação dentro do sistema prisional, segundo as informações colhidas no EPF, a adesão é voluntária e baixa. Aderiram, em 2022, às ações de Educação 29 (25,4%) das 114 mulheres estudadas, através da EJA, 1º e 2º segmento do Ensino Fundamental. Os dados ratificam os apresentados por Pimentel (2015), onde das 164 mulheres que passaram pelo presídio feminino em Alagoas entre 1980 e 2009, apenas 12 (7,3%) estudaram. “É curioso observar que esse baixo percentual ocorre em um estabelecimento prisional que nomina as mulheres condenadas que ali cumprem pena privada de liberdade de “reeducandas” (p.129).

Foi possível observar nos documentos disponibilizados para esta pesquisa que 21 (72%) das 29 mulheres possuíam baixa escolaridade e as demais (28%) já haviam acessado o Ensino Médio. Mesmo tendo acessado o Ensino Médio no pré-cárcere (de acordo com as fichas de porta de entrada), essas mulheres foram incluídas na modalidade da EJA para o Ensino Fundamental 2º segmento (segundo os registros do EPF), conforme foi possível também observar na fala da entrevistada 5 (que já havia concluído o Ensino Médio).

¹³ A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB), em seu Artigo 37 define que a “educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida”. A modalidade é destinada aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Ainda, a LDB determina que o Poder Público deverá viabilizar e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Aqui eu ainda estudei, pouco tempo, uma questão de dois meses. [pesquisadora: *estudou buscando o ensino superior?*] Não, não era pro ensino superior não. Mas eu estudei as aulas normais mesmo, não era pro ensino superior não. Tem um programa de estudos aqui (Entrevistada 5).

Não foram fornecidas pelo local estudado as informações sobre os demais projetos de Educação oferecidos pelo sistema prisional (Projeto Lêberdade, acesso à biblioteca, à realização de cursos, a exames nacionais e ao nível superior), bem como a forma como essas ações contribuem para a redução da pena das mulheres. Tal condição parece não estar sendo efetivada, pois refletiu nas falas das entrevistadas, que parecem optar pelo trabalho ao invés do estudo almejando a remição da pena.

Quando eu cheguei aqui eu desci pro módulo. Aí quando perguntaram se eu queria estudar eu preferi trabalhar pra reduzir o tempo aqui. Eu dei meu nome pra estudar, mas era estudar ou trabalhar, aí eu preferi trabalhar pra diminuir o tempo, né? E também pra não descer mais pro módulo. A gente fica aqui, é bem melhor. E eu sei ler bem e vou fazer a prova do EJA. Tô estudando sozinha. Aí se passar, melhor, né? Pra concluir o estudo (Entrevistada 2).

Quando eu vim pra cá não quis continuar estudando não me ofereceram, mas eu preferi trabalhar pra diminuir o tempo (Entrevistada 1).

Eu passei, né? Pra [nome da unidade] aqui dentro mesmo, estudei e passei pro primeiro ano. Eu ia estudar mais, só que eu tô trabalhando, preferi trabalhar. Optei por trabalhar (Entrevistada 3).

Sobre a Educação no cárcere, Pereira (2011) afirma:

que educação é um elemento importante no processo de ressocialização do preso, mas é apenas um dos elementos, não significa que seja o principal, pois outras políticas precisam ser construídas a favor deles, a qual lhes garanta os direitos que não terminam porque eles estão presos, pelo contrário. E o Estado como tutor da vida dessas pessoas tem a obrigação dessa garantia, que vai desde a preservação da integridade física, passando pela moral até a psíquica, independente do crime que o preso tenha cometido. A educação

não pode ser vista novamente como redentora da humanidade e especificamente da pessoa que está presa, pois existem outras faltas históricas que inclusive impulsionaram que a pessoa presa esteja nessa condição (p. 45).

Ainda de acordo com o autor, as “faltas históricas” observadas nas demandas interseccionais de contextos de vida das mulheres estudadas, é possível inferir que tiveram grande influência sobre a baixa escolaridade delas. A Educação no cárcere deveria contribuir no processo de ressocialização das pessoas presas, objetivando possibilidades mais dignas de (re)integração à sociedade. Todavia, o que se percebe é que a Educação, pelo menos na prática, não tem se apresentado como um princípio da reintegração (Cardoso, Bomfim, 2022).

De acordo com os autores, a Educação é necessária e deve ser articulada de fato com vistas à ressocialização e para ampliar a visão de mundo das pessoas presas, sobretudo das mulheres, desde o conhecimento dos seus direitos, sobre o acesso à formação educacional e para poder exercer a sua cidadania.

A aproximação de mulheres presas com a educação é cogitada no intuito de suscitar a prisão como ambiente que deve favorecer o crescimento intelectual e social feminino. Ainda, o debate sobre educação de mulheres presas é fundamental na luta em favor da igualdade de gênero também nos ambientes prisionais e quando se trata dos limites e nuances que devem ser considerados quando se trata da noção de ressocialização (Cardoso, Bomfim, 2022, p.165).

Na análise da relação entre o acesso à Educação no sistema prisional e o acesso à Educação no pré-cárcere, o resultado não se mostrou estatisticamente significativo ($p = 0,993$). Entretanto, mesmo não havendo significância estatística, foi possível observar a possibilidade do aumento no grau de escolaridade das mulheres a partir dos dados encontrados, já que 21 mulheres que ingressaram no sistema prisional com baixa escolaridade estavam devidamente matriculadas para o segmento dos estudos durante a reclusão.

De acordo com os dados disponibilizados, das 114 mulheres estudadas, 26 (23%) tiveram acesso às atividades laborativas no sistema prisional em 2022. Sendo 10 (9%) em atividades internas – copa (uma), limpeza e organização da sala de aula (uma), pagamento da alimentação e retirada do lixo (quatro), representante

de módulo (duas) e serviços gerais (quatro)¹⁴; e 16 (14%) em atividades fora do EPF, sendo no artesanato – fios de esperança, filé, marcenaria, *decoupage* (12), na fábrica de esperança – serigrafia (uma) e no corte e costura (três).

Os dados em questão discordam dos apresentados por Pimentel (2015), em que 129 (78%) mulheres tiveram acesso ao trabalho e com isso tiveram direito a remir a pena. Como não foram disponibilizados pelo estabelecimento prisional para este estudo a situação jurídica (se provisória ou condenada) das mulheres, não foi possível verificar quantas delas tiveram acesso de fato à remição da pena, bem como a forma com que esta ação é realizada.

De acordo com Barros, Monteiro e Leite (2022, p.14), “a autoestima e a motivação são constructos desenvolvimentais e, portanto, dinâmicos”. Logo, adaptação à vida prisional terá impacto no valor que as reclusas atribuem a si próprias e na motivação para aprender, que se pretende intrínseca e autorregulada. O que pode justificar a motivação diminuída para a manutenção dos estudos em comparação com a oferta de atividades laborais, já que estas se apresentaram mais atrativas para a redução da pena.

4 Conclusões

O perfil das mulheres estudadas alinha-se com o perfil nacional de mulheres em privação de liberdade, ou seja, são em sua maioria jovens, pretas, solteiras. Chegaram ao EPF com baixa escolaridade, tinham acesso a condições de trabalho precarizadas, eram beneficiárias de programas de distribuição de renda pelo Governo Federal e tinham tido acesso a serviços de saúde de forma pontual e curativa. Durante a privação de liberdade as mulheres tiveram acesso à continuidade dos estudos, mas optam por trabalhar, buscando a remição da pena.

O acesso aos dados foi de certa forma dificultado pela organização do EPF, tendo em vista que o seu arquivamento não se dá em um único lugar, bem como as entrevistas tiveram sua amostra reduzida. O não preenchimento dos dados ou o preenchimento de forma incompleta nos arquivos também chamou a atenção e, por se tratar de informações sensíveis e estratégicas, as análises podem ter sido prejudicadas.

¹⁴ Duas mulheres realizam atividades laborativas tanto como representante de módulo quanto nos serviços gerais.

A partir dos achados da pesquisa foi possível verificar a necessidade da realização de novos estudos utilizando a Criminologia Feminista como um referencial que pode abarcar a interseccionalidade, bem como as especificidades da mulher na busca pelo exercício da cidadania, seja em liberdade ou na privação dela.

As mulheres estudadas nesta pesquisa, quando em liberdade, tiveram pouco acesso ou nenhum acesso às políticas públicas de saúde, trabalho, assistência social e Educação, invisíveis e vulneráveis ao olhar do Estado, e encontraram no cárcere a possibilidade do resgate de sua cidadania. Tal achado é bastante paradoxal, pois, pensar que no contexto da privação da liberdade as mulheres são mais vistas pelo Estado leva a uma série de questionamentos e necessidades de desdobramentos.

Quando em liberdade as mulheres não acessaram ou não foram acessadas pelas políticas públicas que conferem cidadania, ofertadas pelo Estado? Na fala de algumas mulheres entrevistadas, foi possível perceber o abandono da escola por escolha própria e a busca apenas por serviços pontuais na rede de saúde, por exemplo. Entretanto, houve oferta suficiente, cobertura de serviços e ações de busca ativa para que elas se tornassem cidadãs efetivamente?

No cárcere elas acessaram mais ou foram mais acessadas por tais políticas por não lhes restar outra escolha? A relação de poder do sistema prisional sob essas mulheres pode se tornar um viés? Por que a adesão e a melhoria dos aspectos estudados referentes à Educação para a conferência de uma cidadania mais efetiva se deram em uma condição em que essa não pode ser exercida? A oferta de tais serviços, mesmo não sendo realizada de forma regular e registradas pelos profissionais, oportunizaram de fato uma proposta de ressocialização e vivência do pós-cárcere?

Nessa mesma linha de pensamento, no que tange à adesão à Educação no cárcere, este estudo aponta que, a partir dos dados qualitativos, a maioria das mulheres prefere o trabalho por lhes trazer possibilidade de remissão da pena do que uma escolha pela Educação. Esse dado deixa uma lacuna para posteriores estudos, dada a possibilidade de essa escolha pelo trabalho significar uma reprodução das expectativas dos papéis de gênero por elas abraçados. Assim como apontam para outras vulnerabilidades de suas vidas, tanto pré-cárcere quanto no cárcere, nos fazendo refletir sobre os modelos de políticas públicas voltadas para esse segmento que estão sendo implementadas e se realmente elas têm feito frente ao desmanche do sistema patriarcal e da erradicação da pobreza e das desigualdades sociais.

Tais questionamentos não pretenderam ser respondidos pelo estudo, contudo, foram levantados a partir dos achados e demonstram a necessidade de realização de novos estudos sobre as mulheres que se encontram em situação de aprisionamento em Alagoas e em outras regiões do país, no sentido de buscar compreender a cidadania efetivamente vivenciada por elas e para a busca de estratégias e ações de fato efetivas para o seu retorno à sociedade após o cumprimento da pena.

Public Education policies and women in the prison system

Abstract

With the aim of identifying how public policies focusing on Education have been operationalized in the prison system in Alagoas, Northeast of Brazil, the study proposed to carry out exploratory research with a mixed approach. It was observed that the women were mostly young, black, single, with low education, had pre-prison access to precarious working conditions, were beneficiaries of income distribution programs and had access to health services in a one-off. Women do not satisfactorily recognize the educational activities offered in the prison system and have access to continue their studies, however they choose to work to guarantee a remission of their sentence. The data point to the weaknesses of gender, race and social class issues in women's life contexts as conditioning and/or determining factors for (lack of) access to public policies on social rights that confer citizenship on them and, consequently, for incarceration.

Keywords: Education. Citizenship. Public policy. Women. Prisons.

Políticas de Educación pública y mujeres en el sistema penitenciario

Resumen

Con el objetivo de identificar cómo las políticas públicas centradas en la Educación han sido operacionalizadas en el sistema penitenciario de Alagoas, Nordeste de Brasil, el estudio propuso realizar una investigación exploratoria con un enfoque mixto. Se observó que las mujeres eran en su mayoría jóvenes, negras, solteras, con baja escolaridad, tenían acceso precarcelario a condiciones laborales precarias, eran beneficiarias de programas de distribución de ingresos y tenían acceso a servicios de salud de manera puntual. Las mujeres no reconocen satisfactoriamente las actividades educativas que se ofrecen en el sistema penitenciario y tienen acceso para continuar sus estudios, sin embargo optan por trabajar para garantizar una remisión de su pena. Los datos apuntan a las debilidades de las cuestiones de género, raza y clase social en los contextos de vida de las mujeres como condicionantes y/o determinantes para (falta de) acceso a políticas públicas de derechos sociales que les confieren ciudadanía y, en consecuencia, para el encarcelamiento.

Palabras clave: Educación. Ciudadanía. Políticas públicas. Mujer. Prisiones.

Referências

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Polén, 2019. (Femininos Plurais)

AKOTIRENE, C. *Ópa í prezada: racismo e sexismo institucionais tomando bonde nas penitenciárias femininas*. São Paulo: Pólen, 2020.

ALEXANDRE, L. B. S. P. Políticas públicas de saúde da mulher. In: FERNANDES R.A.Q.; NARCHI N. Z. (Orgs.). *Enfermagem e saúde da mulher*. 2. ed. Barueri: Manole, 2013. p. 1-31.

BARROS, R.; MONTEIRO, A.; LEITE, C. Autoestima e motivação para aprender online: o caso de mulheres reclusas. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 116, p. 837-857, jul./set. 2022. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362022003003035>

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento nacional de informações penitenciárias: Infopen Mulheres. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/o-departamento-penitenciario-nacional-lanca-o-infopen-mulheres-2016>. Acesso em: 30 abr 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014. Política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jan 2014.

CARDOSO, F. S.; BOMFIM, A. O acesso à educação por mulheres presas: a educação nas prisões em perspectivas de gênero. *Revista Educar Mais*, Pelotas, v. 6, p. 164–182, jan./dez. 2022. <https://doi.org/10.15536/reducarmais.6.2022.2697>

CERNEKA, H. A. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p. 61-78, jan./jun. 2009.

CRESWELL, J. W.; PLANO CLARK, V. L. *Pesquisa de métodos mistos*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário brasileiro de segurança pública 2022: como funciona a segurança pública no Brasil*. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/24-anuario-2022-como-funciona-a-seguranca-publica-no-brasil.pdf>. Acesso em: 30 abr 2024.

MARQUES, V. T. *et al.* A invisibilidade da mulher negra no sistema prisional brasileiro no início do século XXI. In: COSTA, I. E.; OLIVEIRA, L. L. (Org.). *Gênero, decolonialidade e direitos humanos: diálogos insurgentes*. Foz do Iguaçu: CLAEC, 2022. Disponível em: <https://publicar.claec.org/index.php/editora/catalog/book/59>. Acesso em: 30 abr 2024.

MENDES, S. R. *Criminologia feminista: novos paradigmas*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PEREIRA, A. A educação-pedagogia no cárcere, no contexto da pedagogia social: definições conceituais e epistemológicas. *Revista de Educação Popular*, Uberlândia, v. 10, 2011. <https://doi.org/10.14393/REP-2011-20214>

PIMENTEL, E. *As mulheres e a vivência pós-cárcere*. Maceió: Edufal, 2015.

PIMENTEL, E. Novos paradigmas da criminologia feminista como caminhos para estudos sobre o encarceramento feminino. In: SANTOS, M. K. (Org.). *Criminologia feminista no Brasil: diálogos com Soraia Mendes*. São Paulo: Blimunda Estúdio, 2020.

PIMENTEL, E.; CAVALCANTE, N. M. W. Silêncios e mitos numa perspectiva interseccional: do controle informal de corpos ao controle penal de mulheres negras. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, DF, v. 10, n. 2, 2020. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i2.6857>

PITANGUY, J.; BARSTED, L. L. Um instrumento de conhecimento e de atuação política. In: BARSTED, L. L.; PITANGUY, J. (Orgs.). *O progresso das mulheres no Brasil 2003–2010*. Rio de Janeiro: Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, 2011.

SANTOS, F. K. L.; NASCIMENTO, E. F. Jovens meninas negras e a exclusão escolar: a ausência da interseccionalidade nas políticas públicas de educação. *Humanidades & Inovação*, Palmas, v. 9, n. 8, p. 110-125, 2022.

SANTOS, R. *Sistema prisional brasileiro no século XXI: segregação social e criminalização da pobreza*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, 2020.

SANTOS, S. M. C. *A intensificação da força repressora do Estado nos marcos da crise estrutural do capital: o encarceramento em massa no Brasil (2003-2010)*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS. *Plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional alagoano 2021-2023*. Maceió: Governo do Estado de Alagoas, 2021. Disponível em: <https://www.seris.al.gov.br/documentos?task=download.send&id=29&catid=17&m=0>. Acesso em: 30 abr 2024 dia mês ano.

SOUZA, M. C. R. F.; NONATO, E. M. N.; FONSECA, M. C. F. .R. Cenários da educação de mulheres jovens e adultas em situação de privação de liberdade no contexto brasileiro. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 108, p. 811-832, jul./set. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002801758>



Informação sobre os autores

Alba Maria Bomfim de França. Doutora. Professora Adjunta da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal). Professora Titular do Centro Universitário de Maceió (Afya Maceió). Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (Sotepp). Maceió, Alagoas, Brasil. Contato: albambf@gmail.com

Jesana Batista Pereira. Doutora. Professora Titular do Centro Universitário de Maceió (Afya Maceió). Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (Sotepp). Maceió, Alagoas, Brasil. Contato: jesanabpereira@gmail.com

Vinicius Minatel. Doutor. Professor Assistente do Centro Universitário de Maceió (Afya Maceió). Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (Sotepp). Maceió, Alagoas, Brasil. Contato: viniciusminatel@gmail.com

Contribuição dos autores: Alba Maria Bomfim de França – Concepção do projeto, coleta dos dados, processamento dos dados, análise dos dados e escrita do texto, responsável pela submissão e publicação. Jesana Batista Pereira – Orientadora do projeto e aprovação do texto final da pesquisa. Vinicius Minatel – processamento dos dados, análise dos dados e revisão do texto final da pesquisa.

Dados: Os dados utilizados no artigo foram produzidos no contexto da pesquisa de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (Sotepp) do Centro Universitário de Maceió (Afya Maceió) e encontram-se publicados no próprio artigo.

Conflitos de interesse: Os autores reconhecem que não há conflitos de interesse de qualquer natureza (pessoal, comercial, financeira, acadêmica ou política).

Editora que avaliou este artigo:

Érika Dias (editora)

Avaliador:

José Mauro Braz (avaliador ad hoc)